CÂMARA MUNICIPAL

LEI N° 8127/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua ELVIRA PRAMANHANI DE OLIVEIRA, que inicia se na Rua Nazira Ginaid Felipe, tendo seu término na Rua Marco Antônio Martins dos Santos, bairro Boa Esperança.

 ${\bf Art.~2}^{\circ}$ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

